CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 571, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Concede Título de Amigo de Marabá, ao Sr. ***Raimundo Oliveira****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Amigo de Marabá ao cidadão **Raimundo Oliveira** (Mundico).

Art. 2° A honraria tratada no artigo 1°, pende reconhecer os inestimáveis serviços prestados à nossa cidade pelo homenageado, e se materializará por ocasião da entrega da Comenda em Sessão Solene, a ser designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM